



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 505

Caracarái-RR, 02 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES** (TAE/SIAPE: 1666889), para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 05/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar intermunicipal, zona rural, para atender aos estudantes do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, com vigência de 08/08/2016 a 08/08/2017.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 02 de agosto de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR *Campus* Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012